DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N º 10/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

ANÉZIO KEMP, Prefeito do Município de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1 º - Fica homologado o Processo Seletivo 01/2020, realizado nesta cidade, na data de 01 de fevereiro de 2020, para as contratações dos cargos:

- Agente de Saúde USB Lupércio
- Agente de Saúde USB Distrito de Santa Terezinha
- Técnico de Contabilidade
- Professor de Educação Básica (Para atuar em Projetos Sociais)
- Professor de Educação Básica II Educação Física (substituição)
- Professor de Educação Básica II arte (substituição)
- Professor de Educação Básica II inglês (substituição)

ARTIGO 2 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 18 de fevereiro de 2020.

:- Anézio Kemp-:

Prefeito Municipal

DECRETO N º 11/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

ANÉZIO KEMP, Prefeito do Município de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas etc..

DECRETA:

ARTIGO 1 º - Fica prorrogado o Processo Seletivo n º 01/2018, para contratações temporárias para os cargos de: Professor de Educação Básica I – PEB I (Educação Infantil), Professor de Educação Básica I – PEB I (Ensino Fundamental), desta Prefeitura do Município de Lupércio, realizado nesta cidade, na data de 06 de janeiro de 2019, em fase única, de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 01/2018, de 23 de novembro de 2018.

ARTIGO 2 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 18 de fevereiro de 2020.

:- Anézio Kemp-:

Prefeito Municipal